



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



# 6<sup>ª</sup> Fiscalização Ordenada

Verificação de Obras Públicas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIA BASTOS FORMIGONE - Sistema e-TCESP - Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 77ZW-4API-5UMY-58MD

Setembro - 2017

TC 6846/989/16

Edgard Camargo Rodrigues  
Conselheiro

Contrato nº 132/2016 - Construção de  
um Colégio Municipal - Santana de  
Parnaíba

Responsável pela Fiscalização

DSF-I

8-DF

Claudia Bastos Formigone  
Agente da Fiscalização

# Verificação de Obras Públicas

## fiscalizando os investimentos públicos

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.

As **obras públicas** se constituem numa das mais importantes atividades efetuadas pelos órgãos públicos. Geradoras de empregos, as obras devem ser realizadas a contento, visto que integrarão de alguma forma as ações e programas de governo à disposição da sociedade. Assim, é imperioso que acompanhem e avaliemos, por meio de fiscalizações ordenadas, o nível da qualidade, adequação ao projeto básico e da destinação final das mesmas, garantindo o adequado emprego dos recursos públicos.

## Contexto da Fiscalização

### Verificação de Obras Públicas

Assim como em ações anteriores, o trabalho foi desenvolvido numa única etapa, com a aplicação in loco de questionário dividido em grupos de questões específicas, cujas respostas nortearão os trabalhos de rotina das equipes de fiscalização e darão uma visão geral à sociedade das obras públicas, cuja execução, de responsabilidade dos municípios, deve ser realizada a contento, garantindo o atendimento ao programa social a que estejam relacionadas.

De se ressaltar que nesta Fiscalização Ordenada procurou-se verificar tão somente obras decorrentes de contratações que não estão sob acompanhamento neste Tribunal em contratos atuados.

Esta Fiscalização Ordenada teve como escopo aferir:

- Obras contratadas e não iniciadas;
- Obras contratadas e com execução em andamento;
- Obras contratadas e paralisadas;
- Obras contratadas e concluídas.

Em tópicos mais detalhados, visando constatar a efetividade da gestão, foram verificados:

- Motivação para as obras não iniciadas e paralisadas;
- Adequação do cronograma físico-financeiro das obras;
- Numa visão preliminar se o conjunto da obra atende ao projeto básico;
- Se as obras concluídas estão em utilização e atendem à finalidade para as quais estavam destinadas.

O registro fotográfico realizado na maioria dos órgãos fiscalizados proporciona um parâmetro importante da realidade da gestão do Poder Público na realização de obras.

Os dados ora divulgados trazem a certeza de que há muito a ser feito e que as ações ordenadas implementadas pela Corte de Contas Paulista, além de subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, fortalecem nossa interação com a sociedade.

Por fim, importante ressaltar que os resultados ora apresentados derivam da conjunção de esforços de uma equipe multidisciplinar, os quais permitiram que os resultados das inspeções chegassem em tempo real à Direção da Casa.

### Números da VI Fiscalização Ordenada – Verificação de Obras Públicas

233

servidores do TCESP empregados na fiscalização

234

órgãos e entidades fiscalizadas

212

municípios fiscalizados

## VI Fiscalização Ordenada 2017

### Contrato nº 132/2016 - Construção de um Colégio Municipal - Santana de Parnaíba

#### Geral

**1) Informe o contratante:**

Resposta: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba .

Comentários: -

**2) Informe a contratada:**

Resposta: Construtora Maxfox Ltda.

Comentários: -

**3) Informe o número do contrato:**

Resposta: 132/2016

Comentários: -

**4) Informe o objeto:**

Resposta: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Construção de um Colégio Municipal, sito na rua do Gavião 360, Cidade de São Pedro, Santana do Parnaíba/SP

Comentários: -

**5) Informe o valor do contrato e eventuais aditamentos:**

Resposta: R\$ 7313500.47

Comentários: Valor total empenhado: R\$7.313.500,47. O contrato foi firmado no valor de R\$ 5.946.841,03. Segundo informações do fiscal deste contrato, foi firmado um Termo Aditivo. Porém, não foi apresentado durante a fiscalização ordenada, fato este que prejudicou a conferência do valor total desta contratação.

**6) Informe a data de assinatura:**

Resposta: 19/04/2016

Comentários: -

**7) Informe a data da ordem de início dos serviços:**

Resposta: 25/04/2016

Comentários: -

## Verificação da informação do contrato na Seletividade - Audeesp

1) A contratação foi informada pelo órgão na seletividade ou na Fase IV do Audeesp?

Resposta: **Sim**

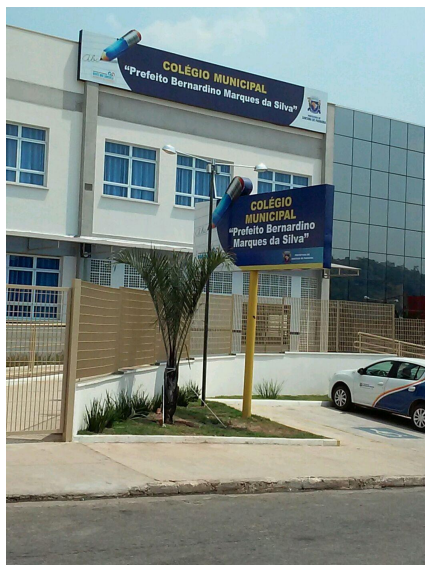
Comentários: Foi informada no sistema de seletividade.

## Verificação de obras

### 1) Informe a situação da obra:

Resposta: **Concluída**

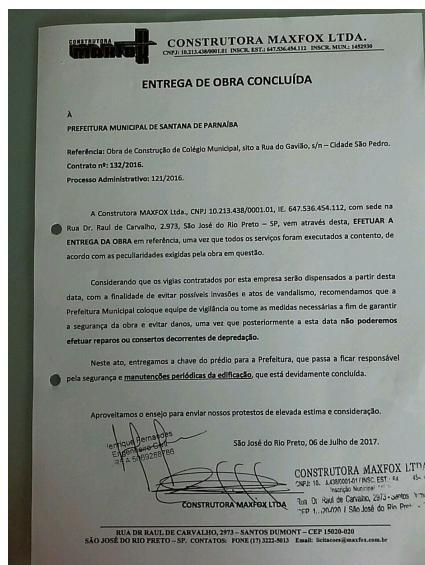
Comentários: Colégio Municipal Prefeito Bernardino Marques da Silva, número 360.



### 1.1) Houve recebimento provisório da obra?

Resposta: **Não**

Comentários: Em 06 de julho de 2017 a obra foi entregue pela contratada, porém a Contratante, até a data desta fiscalização, não havia emitido o Termo de Recebimento Provisório.





**1.1.1) Se houve recebimento provisório da obra, informe a data do Termo de Recebimento:**

Resposta: -

Comentários: -

**1.2) Houve recebimento definitivo da obra?**

Resposta: Não

Comentários: -

**1.2.1) Se houve recebimento definitivo da obra, informe a data do Termo de Recebimento:**

Resposta: -

Comentários: -

**1.3) No caso de obra entregue, o seu uso cumpre a finalidade para a qual foi construída?**

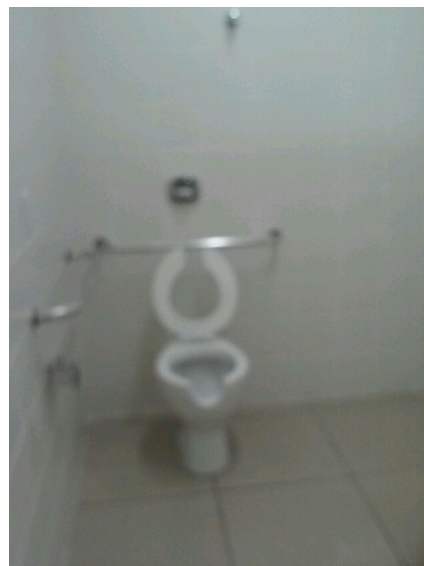
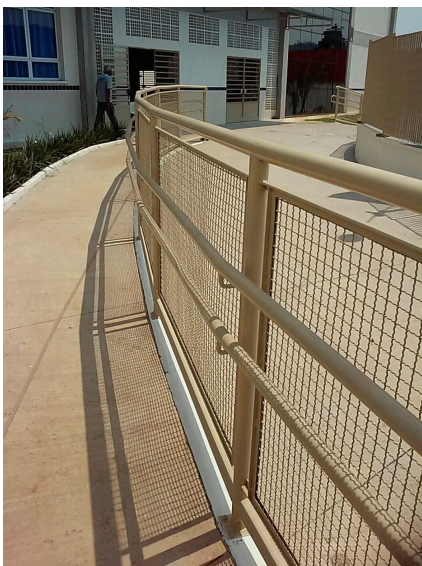
Resposta: Sim

Comentários: -

**1.4) A obra entregue assegura o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?**

Resposta: Sim

Comentários: -





**1.5) A obra recebida apresenta falhas visíveis de execução?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**1.6) Houve emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - AVCB para a obra entregue?**

Resposta: **Não**

Comentários: Segundo o fiscal da obra, embora já houvesse processo para a aquisição, devido à necessidade de ajustes, não houve a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

**1.7) Os pagamentos estão de acordo com as medições devidamente atestadas pela Contratante?**

Resposta: **Sim**

Comentários: Resta pendente o último pagamento desta contratação.

## Outras constatações

1) Caso haja outras constatações que mereçam destaque, descrevê-las no campo abaixo.

Resposta: Após a contratação da obra e com a emissão da Ordem de Serviço, a Secretaria de Obras verificou que dois lotes de terrenos previstos para a implantação da escola não haviam sido desocupados.

Em resposta ao pedido de esclarecimento emanado pela Secretaria de Obras, o Departamento Jurídico informou que o Decreto 3040 de 14 de março de 2008 havia declarado a desapropriação dos lotes e feito depósito em juízo dos valores dos terrenos, porém, quantos aos lotes 23 e 42 a imissão de posse não se encontrava regularizada.

Comentários: -

